*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 1.420 DE 18 DE JANEIRO DE 1977

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA SEBASTIÃO TEODORO DE ALMEIDA", a atual Rua 4 localizada no bairro Vila Nova.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta - Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de Janeiro de 1.977.

Dr. FERES NADER
PREFEITO

ARS/